



Município de Presidente Prudente

Educação

EDITAL DE BOLSA DE ESTUDO 2020.

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente comunica aos interessados a abertura das inscrições para candidatos a Bolsas de Estudo para a UNOESTE Ensino Superior na área da Educação. Os cursos que oferecem bolsas são: Pedagogia, Complementação em Educação Infantil, Letras, Estudos Sociais (História e Geografia), Física, Matemática, Química – Licenciatura, Ciências Biológica-Biologia licenciatura e Educação Artística (Artes Visuais) – licenciatura.

Documentos a serem apresentados

ORIGINAIS E XEROX SIMPLES

Para quem já é bolsista

- somente comprovante de matrícula e comprovante de aproveitamento do segundo semestre de 2019;

Para os alunos novos

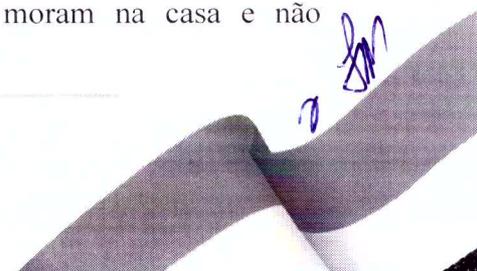
- comprovante de matrícula;
- R.G;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento (se houver);
- Comprovante de residência neste município, (energia, telefone, no nome do candidato ou dos responsáveis ou declaração de residência com duas testemunhas. O declarante deverá reconhecer assinatura em cartório);
- Comprovante de que paga aluguel (contrato de aluguel) / financiamento;
- Comprovante de renda do candidato (holerite ou cart. Profissional);
- Comprovante de renda (holerite ou cart. Profissional) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios);
- Se desempregado e maior de idade trazer documentos de alguém membro da família;
- Certidão de nascimento de todos os menores que moram na casa e não trabalham;



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

EDUCAÇÃO

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Obs: Os candidatos deverão retirar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** na SEDUC, localizada na Rua Dr. Cyro Bueno, 86 - Jd. Cinquentenário ou pelo site www.presidenteprudente.sp.gov.br devolvendo-a devidamente preenchida, com letra de forma maiúscula, sem emendas e rasuras, juntamente com os documentos solicitados.

Período de inscrições

23 a 25 de março de 2.020.

Local: SEDUC - Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinquentenário.

Horário: 8:00 às 13 horas.

Obs: Não serão aceitas inscrições fora desse período.

Presidente Prudente, 16 de março de 2020.

Profª Me. SÔNIA MARIA PELEGRINI
Secretária Municipal de Educação

JULIANA HELOÍZA BRAGA MORONGA
Coordenadora de Gestão Administrativa



Município de Presidente Prudente
Educação

REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2.020

A Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao que determina a Lei nº 4850/97 resolve editar o seguinte regulamento destinado a disciplinar a concessão de Bolsas de estudo para cursos da UNOESTE área – Educação.

DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 1º A Comissão Municipal para distribuição de bolsas de estudo, instituída na forma prevista na Lei nº 4850/97, orientará suas atividades na forma prevista neste regulamento;

Art. 2º A Comissão Municipal gozará de plena autonomia na liberação dos assuntos de sua competência nos termos da Lei Municipal nº 2370/84 e do Decreto 11.590/97;

Art. 3º Compete a Comissão Municipal para distribuição de Bolsas de Estudo deliberar e decidir sobre a concessão de Bolsas de Estudo à comunidade;

Art. 4º A Comissão Municipal fará suas reuniões em dias e horários estabelecidos pela própria comissão;

Art. 5º Havendo desistência de alunos contemplados caberá a UNOESTE, comunicar à Comissão Municipal a fim de ser repassada a bolsa aos classificados subseqüentes.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º A Comissão de Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) As bolsas serão destinadas aos alunos que irão cursar escola de nível superior, área da Educação da UNOESTE. Cursos: Pedagogia, Complementação em Educação Infantil, Letras, Estudos Sociais (História e Geografia), Física, Matemática, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Artística (Artes Visuais) – Licenciatura.
- b) As bolsas serão parciais ou integrais a critério da comissão;

Handwritten signature in blue ink.



Município de Presidente Prudente

- c) As bolsas serão concedidas a candidatos reconhecidamente sem recursos, devidamente comprovados pela Comissão Municipal através de um levantamento individual sócio-econômico, comprovante de salário e renda da família e se necessário, através de visitas domiciliares;
- d) Os candidatos que omitirem e fornecerem informações falsas perderão o direito à Bolsa de Estudo no decorrer do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições dos candidatos serão feitas na SEDUC – Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Cyro Bueno, nº 86, no período de 23 a 25 de março de 2020, conforme previsto em edital.

Art. 8º Não serão recebidos pedidos de inscrição sob hipótese alguma, após seu encerramento.

Art 9º As inscrições serão feitas em formulários próprios fornecidos pela Comissão Municipal.

Presidente Prudente, 16 de março de 2020.

Profª Me. SÔNIA MARIA PELEGRINI
Secretária Municipal de Educação

JULIANA HELOÍZA BRAGA MORONGA
Coordenadora de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSC. Nº _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO UNOESTE – ANO 2020.

R.A. _____

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Fone: _____

•A) SITUAÇÃO DO BOLSISTA E DA FAMÍLIA (responder todos os itens menos os campos da renda)

Estado Civil (anexar documento): _____ Sexo: _____

Bolsista trabalha? _____ Profissão: _____ Renda: _____

OBS: NÃO PREENCHER OS CAMPOS DAS RENDAS.

Se for casado ou viver maritalmente com alguém:

Esposo: _____

Profissão: _____ Renda: _____

Filhos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos) _____

Recebe pensão alimentícia? Sim () Não () Valor R\$ _____

Outras fontes de renda: Qual? _____ Valor R\$ _____

Se o bolsista for solteiro:

Pai: _____

Profissão: _____ Renda _____

Mãe: _____

Profissão: _____ Renda _____

Irmãos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos) _____

TOTAL DAS RECEITAS (•A): R\$ _____

•B) SITUAÇÃO DE MORADIA

Própria () Financiada () Alugada () Cedida ()

Se financiada (anexar comprovante) Se alugada (anexar contrato) Valor R\$: _____

Outras despesas (a serem julgadas pela comissão) Qual? _____

Valor R\$ _____

TOTAL DAS DESPESAS (•B): R\$ _____

•C) NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA RESIDÊNCIA: (inclusive agregados) _____

FACULDADE UNOESTE

CURSO: _____

Já foi bolsista da Prefeitura Municipal de Pres. Prudente? _____

Já tem bolsa direto pela UNOESTE () QUAL A PORCENTAGEM ()

É bolsista de qualquer outro município? _____ Qual? _____

Termo que vai cursar neste ano: _____

Vai concluir o curso este ano? _____ no 1º semestre () no 2º semestre ()

Não preencher (competência da comissão)

•D) RENDA PER CAPTA = R\$ _____

(SOMA •A DIMINUI A SOMA DE •B E DIVIDE POR •C) = •D

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE ESTUDO UNOESTE - INSCRIÇÃO Nº _____

Candidato: _____ Data: ____/____/____

Funcionário responsável pela inscrição (extenso): _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR (INCLUSIVE AGREGADOS)

NOME	IDADE	PARENT.	SEXO	PROFISSÃO	RENDA

DOCUMENTO ENTREGUE (CÓPIA SIMPLES juntamente com os documentos originais)

- () RG (solicitante);
- () CERT. NASC. OU CASAMENTO (solicitante);
- () CERT. NASC. OU R.G. DOS FILHOS QUE RESIDEM COM A FAMÍLIA;
- () COMPROVANTE DE MATRÍCULA;
- () Comprovante de rendimento escolar (só para os já bolsistas);
- () COMPR. RESIDÊNCIA (luz, telefone em nome do esposo (a), pais, ou proprietário do imóvel);
- () COMPR. DE PAGAMENTO ATUALIZADO DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO se aluguel o contrato, (se financiamento a prestação);
- () COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO (holerite OU IR OU CART. PROFISSIONAL);
- () COMPROVANTE DE RENDA (HOLERITE OU IR OU CART. PROFISSIONAL DESPESAS (ÁGUA, LUZ, telefone, IPVA, IPTU, plano de saúde, ETC) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios ETC);
- () SE DESEMPREGADO (Documento que comprove e cópia da Cart. Profissional);
- () AUTONOMO DECLARAÇÃO MENSAL DE GANHOS
- () OUTROS DOCUMENTOS – especificar _____

“Declaro estar ciente que as informações prestadas nesta ficha tem a finalidade de esclarecer à comissão de estudo sobre minha situação sócio-econômica, para que eu possa concorrer a uma bolsa de estudos para o curso citado na mesma, portanto, assumo total responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas, sob pena de perder o direito à Bolsa de Estudo”.

Presidente Prudente, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura do (a) entrevistador (a)

Após análise dos documentos, consultas, contatos e visitas domiciliares:

Parecer da comissão:
